



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



INDICAÇÃO Nº525/2022

Indica ao Poder Executivo Municipal que juntamente com o órgão competente, realize estudos para a construção no Próprio Cemitério dos Lírios uma parte só para o enterro social, visto que o local hoje destinado para estes enterros encontra-se abandonado.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que juntamente com o órgão competente realize estudos para a construção no Próprio Cemitério dos Lírios uma parte só para o enterro social, visto que o local hoje destinado para estes enterros encontra-se abandonado.

Justificativa:

Este vereador em visita in loco, pode constatar o abandono que se encontra a parte destinada para o enterro social no Cemitério dos Lírios. Um local melhor apropriado se faz necessário para dar um enterro com dignidade aos que não tem condições de comprar uma lápide.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 14 de fevereiro de 2022.

Eliei Miranda
-vereador-